CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/1976

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO PROF. HÉLIO JOSÉ MAFFIA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/05/1976	**23/05/1976**	**Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 132/1976 - **Autoria: Carlos Ungaro**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CARLOS UNGARO

(Processo nº. 14.153)

câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112 - de 20/maio/1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis. (20/05/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis. (20/05/1 976)

(Guinés Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.

Mod. 2